

Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1575 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

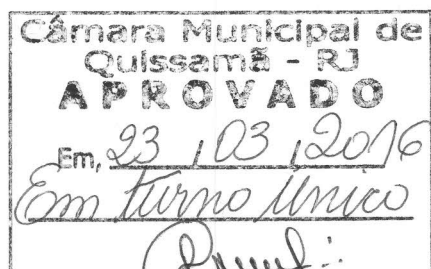
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

O Prefeito MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Antonio dos Santos, a Rua Projetada BC- 1, que inicia-se na estrada do Matias e finda-se na Rua Projetada BC-4, na localidade do Sítio Quissamã II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 29 de Março de 2016.



Luiz Carlos Fonseca Lopes
PRESIDENTE

NILTON PINTO
PREFEITO

